

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 392 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o calendário de feriados do ano de 2016.

CONSIDERANDO que no dia 11 de outubro de 2016 será feriado estadual de criação do estado do Mato Grosso do Sul e no dia 12 de outubro de 2016 será feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO a deliberação 107ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 10 de outubro de 2016 para todos os empregados públicos e estagiários da Sede e Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476